



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPPE/CGC

DELIBERAÇÃO CGC - DEMANDA NÃO PCA Nº 4343922

AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL - APROVAÇÃO (X)

1. De acordo com o Ato Normativo nº 830/2025 (4225497), que dispõe sobre o Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, bem como nos ditames da [Resolução nº 305/2021](#), que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações, no âmbito deste STM, e no consignado nos autos que chegam a este signatário, com fundamento de mérito, **AUTORIZO**, *ad referendum* do Comitê de Gestão das Contratações (CGC), o prosseguimento da contratação do objeto descrito no DFD (4309581).
2. Todavia, em razão da situação orçamentária no presente exercício, ressalto que o recurso para a referida contratação deverá resultar de reprogramação orçamentária do montante já destinado à ASCEM (4340971).
3. À DORFI e DILEO, para conhecimento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Presidente do Comitê de Gestão das Contratações (CGC)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 20/05/2025, às 20:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4343922** e o código CRC **E3F58154**.